



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0002204-47.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : GEDEE  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Inexigibilidade de licitação

### DECISÃO

1. Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1187228), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SANT' ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.013.422/0001-16, que, por meio da formadora **Livia Maria Santana e Sant Anna Vaz**, realizará o Webinário: "Racismo no Poder Judiciário", sem limite de vagas, com carga horária de 2h/a (duas horas-aula), em 4 de maio de 2022, das 15h às 17h, modalidade EaD (Google Meet), conforme previsto no Calendário Acadêmico da Escola do Poder Judiciário do Acre, ao custo total de **572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)**.

2. Encaminhem-se os autos à **ESJUD**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

3. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

4. Após, archive-se com a devida baixa eletrônica.  
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 02/05/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1187257** e o código CRC **9F3E7027**.